



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

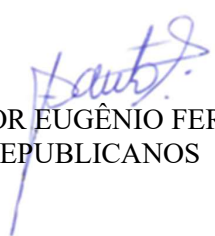
REQUERIMENTO N.º / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a inclusão do cargo de Engenheiro de Trânsito no próximo concurso público do Município de Unai, bem como a adoção de medidas provisórias para suprir a ausência desse profissional até a efetiva nomeação.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 22 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, providências no sentido de determinar a inclusão do cargo de Engenheiro de Trânsito no próximo concurso público do Município de Unai, bem como a adoção de medidas provisórias para suprir a ausência desse profissional até a efetiva nomeação.

A presente solicitação se justifica diante da crescente necessidade de planejamento técnico especializado no sistema viário do Município, em razão do aumento significativo do fluxo de veículos e do número de acidentes de trânsito, muitos deles graves e até fatais, o que tem gerado grande preocupação na população.

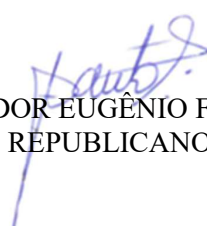
O Engenheiro de Trânsito possui conhecimentos técnicos específicos que permitem a análise e o planejamento adequado do sistema viário, considerando aspectos como sinalização, controle de tráfego, projetos de vias, estudos de impacto e segurança viária. Além disso, é o profissional capacitado para desenvolver e implementar programas e projetos voltados à melhoria do trânsito, buscando soluções eficientes, seguras e sustentáveis.

A inclusão do cargo no próximo concurso público possibilitará o fortalecimento do quadro técnico do Município, trazendo benefícios diretos para a gestão do tráfego, a segurança dos usuários, a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana como um todo. Ressalta-se ainda que a presença desse profissional permitirá a atuação integrada com outros órgãos e entidades, como a Polícia Militar, o Departamento Municipal de Trânsito e Transportes e a comunidade em geral, promovendo maior eficiência no planejamento e execução de ações voltadas ao trânsito.

Enquanto não houver a efetiva contratação por meio de concurso público, sugere-se a adoção de medidas provisórias, como a celebração de convênios, parcerias técnicas ou contratação temporária dentro dos limites legais, a fim de garantir suporte técnico imediato às demandas urgentes do município.

Diante do exposto, espera-se contar com o apoio dos ilustres colegas parlamentares para a aprovação do presente requerimento, em benefício da segurança e bem-estar da população unaiense.

Unai, 22 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99*. **1-*3 em **22/04/2026 15:29:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1566.2Z29.252V.X222.1445, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6EA.BC5** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 869.99*. **1-*3 , em **22/04/2026 - 15:29:53**

Código de Autenticidade deste Documento: 15R4.8829.752U.E47X.6302

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

